



---

Comunicação oral: Eixo 3 - Políticas, gestão e avaliação Pós-LDBEN

**PROGRAMA ESCOLA TOTAL:  
UMA CONTRADIÇÃO NA EDUCAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL NO  
MUNICÍPIO DE SANTOS (SP)**

Fernando Silva de Jesus – Rede Municipal de Educação de Santos/SP\*

---

**Resumo:** O texto a seguir é parte de uma das discussões realizadas na dissertação de mestrado intitulada, Trabalho docente e valorização profissional: a carreira na perspectiva dos profissionais do magistério da rede municipal de Santos (SP), apresentada em 2018, no Programa de Pós-Graduação em Educação da Escola de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade Federal de São Paulo. O objetivo desse texto é apresentar o Programa Escola Total da Prefeitura Municipal de Santos criado no ano de 2006 dentro do contexto da implementação de políticas públicas de Educação Integral. O Programa Escola Total adota o regime de voluntariado para os profissionais que atuam no programa, o que nos faz pensar na hipótese da precarização do trabalho docente.

**Palavras-chave:** Educação Integral. Escola Total. Prefeitura Municipal de Santos.

### **Introdução**

A proposta de analisar o Programa Escola Total partiu das inquietações e incômodos vivenciados por esse pesquisador e também docente da rede municipal santista. Entre essas inquietações, o texto a seguir concentra-se na forma de contratação dos profissionais que atuam no referido programa que nos faz pensar na desvalorização da carreira docente.

Escola Total é o nome dado ao programa criado no município pela Lei nº 2.394, de 26 de maio em 2006 (SANTOS, 2006), com o objetivo de ampliar o tempo de permanência dos alunos nas unidades de ensino, além de abrir as escolas para a comunidade aos finais de semana. Dentro do Programa Escola Total, os alunos realizam atividades educativas e de enriquecimento curricular, nas áreas de arte, esporte e cultura sob orientação de voluntários, já que o Programa adota os princípios da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998 (BRASIL, 1998), que trata do serviço voluntário. Dessa forma, educadores e coordenadores de núcleo do Programa Escola Total não possuem vínculo empregatício com a prefeitura, recebendo apenas um valor monetário para ressarcimento de despesas no valor de R\$ 712,40 e R\$997,36 respectivamente, de acordo com decreto nº 6.908 de 30 de março de 2012 (SANTOS, 2012a)<sup>1</sup>.

---

\*Mestre em Educação pela Universidade Federal de São Paulo (Unifesp - Guarulhos). Docente da Rede Municipal de Educação de Santos. E-mail: [profernandodejesus@gmail.com](mailto:profernandodejesus@gmail.com).

<sup>1</sup>Valores vigentes em janeiro de 2018.



## A rede municipal de ensino de Santos e o quadro do magistério

Localizado no estado de São Paulo, na região metropolitana da Baixada Santista, segundo dados fornecidos pela Secretaria de Gestão, através do serviço de informação ao cidadão, em agosto de 2019, o município de Santos contava com 83 unidades de ensino atendendo 28.680 alunos e cerca de 3.173 docentes entre professores adjuntos e professores de educação básica, com as escolas funcionando em dois ou três períodos, no caso das escolas que oferecem a EJA no período noturno. O quadro do magistério santista encontra-se organizado da seguinte forma:

- Professores Adjuntos de Educação Básica I e II - (PAD)
- Professores de Educação Básica I e II - (PEB)
- Especialistas de educação I – Assistente de Direção, Coordenador Pedagógico e Orientador Educacional
- Especialistas de educação II – Diretor de Unidade de Ensino
- Especialistas de educação III – Supervisor de Ensino

É importante destacar que o quadro do magistério santista é composto exclusivamente por docentes contratados via concurso público de provas e títulos, como dispõe o atual estatuto e plano de cargos, carreira e vencimentos dos profissionais do magistério público municipal de Santos (SANTOS, 2012b).

De acordo com o estatuto, os docentes ingressam no cargo de professor adjunto de educação básica I e II, onde devem permanecer por um período mínimo de 03 anos. Após esse período, os docentes aguardam a realização de um concurso de promoção para o cargo de professor de educação básica I e II. Após serem promovidos para professor de educação básica, esses profissionais devem exercer suas funções também por um período mínimo de 03 anos para que possam realizar concurso um concurso de promoção para os cargos de especialista de educação I. Os cargos de especialista de educação II e III seguem o mesmo critério, onde o profissional obrigatoriamente deve ocupar o cargo de especialista I para que possa ser promovido para especialista II, já o candidato ao cargo de supervisor de ensino, precisa ser titular do cargo de especialista II, há pelos menos 03 anos. A seguir temos uma tabela onde constam o salário base dos profissionais que compõe a carreira do magistério santista.

**Tabela 1** - Vencimentos dos profissionais da carreira do magistério santista

Jornada de trabalho	Valores (em Reais)	Cesta-básica (em Reais)	Auxílio alimentação (em Reais) <sup>2</sup>
200 h/aula	3.669,03	294,00	456,94
105h/aula	1926,24	263,40	228,47

Fonte: Secretaria de Gestão/Santos, 2019.

<sup>2</sup> O valor desse auxílio é proporcional a carga horária de cada profissional. Dessa forma, professores com jornada mensal de 105 h/aula recebem metade do valor pago aos profissionais com carga de 200h/aula.



## O Programa Escola Total

Para as atividades de ampliação de jornada, em 2017, o Programa Escola Total contava com 16 núcleos espalhados pela cidade, por meio de parcerias e convênios com clubes, agremiações, universidades e outros espaços da cidade. Dessa forma, no ano de 2017, o município já ofertava a educação integral para 35% dos alunos do ensino fundamental da rede de ensino, ultrapassando portanto, a Meta 6 do Plano Nacional de Educação que prevê a oferta da modalidade para no mínimo 50% das escolas, de forma a atender pelo menos, 25% dos alunos da educação básica, conforme dados apresentados por Calçada (2017), que pesquisou a educação de tempo integral no município de Santos. Como as atividades desses núcleos são desenvolvidas fora das unidades escolares, os alunos são transportados em veículos fornecidos pela própria prefeitura. Além dos 16 núcleos, a rede municipal conta com 4 escolas, nas quais as atividades do ensino regular e do programa são ofertadas dentro da mesma unidade que, por essa característica, são denominadas de escolas híbridas. (SANTOS, 2017a) Ainda assim, as atividades do Programa Escola Total nessas 4 unidades de ensino continuam sendo executadas por voluntários. Além da ampliação de jornada, o Programa Escola Total engloba o Projeto Nossa Escola, que prevê a abertura das unidades educacionais aos finais de semana, que no ano de 2017 funcionava em 5 escolas, e o “Pra ver a banda Tocar”, que trabalha com as bandas escolares.

As exceções do serviço de voluntariado, dentro da proposta de ampliação de jornada na rede santista, ocorriam em sete escolas de tempo integral que tornaram-se independentes do Programa Escola Total. Nessas unidades, as atividades de ampliação de jornada são realizadas em parceria com entidades subvencionadas pela prefeitura. Nessas unidades, o voluntariado foi substituído por contratos via Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT). Já o ensino regular é oferecido normalmente pelos profissionais que fazem parte da rede municipal de ensino (CALÇADA, 2017, p.56).

O diferencial, tanto no caso das escolas híbridas quanto nas sete escolas de tempo integral, quando comparadas aos núcleos, é a utilização da estrutura física das unidades municipais de ensino pelos voluntários, no primeiro caso, e pelas entidades subvencionadas no segundo. Já a gestão dessas unidades municipais de educação permanece sob a responsabilidade das profissionais das equipes técnicas da Secretaria de educação do município de Santos.

Para atuar como educador voluntário dentro dos projetos “Jornada Ampliada”, “Pra ver a Banda Tocar” e “Nossa Escola”, os interessados participam de um processo seletivo que consiste na apresentação de documentos comprobatórios da habilitação para a função, avaliação com questões sobre Educação Integral e conhecimentos sobre a área em que o interessado pretende atuar e por último, o candidato participa de uma entrevista. As diretrizes



para atuação no Programa Escola Total no ano de 2018 constam na Portaria nº 100/2017 publicadas no Diário Oficial do município no dia 31 de outubro de 2017 (SANTOS, 2017a). O quadro abaixo mostra as funções por projeto, campos de atuação e requisitos para a função. Já os valores do auxílio monetário seguem o disposto no Decreto nº 6.098 de 30 de março de 2012 (SANTOS, 2012a).

**Quadro 1- Funções e auxílio monetário dos voluntários do Programa Escola Total**

<b>PROGRAMA ESCOLA TOTAL</b>			
	<b>Função</b>	<b>Requisito</b>	<b>Remuneração</b>
<b>Programa “ Jornada Ampliada”</b>	Coordenador de Núcleo	Curso superior	R\$ 997,36 (novecentos e noventa e sete reais e trinta e seis centavos)
	Educador de Arte para as oficinas de: Artes Visuais; Arte e Papel; dança; Marcenaria; Música; Rádio e Teatro	Ensino Médio e curso específico na área em que pretende atuar	R\$ 712,40 (setecentos e doze reais e quarenta centavos)
	Educador de Esporte e Movimento para as oficinas de Lutas (capoeira, judô, taekwondo ou karatê) e Práticas Corporais de Aventura (surf e skate)	Ensino Médio e curso específico na área em que pretende atuar	R\$ 712,40 (setecentos e doze reais e quarenta centavos)
	Educador de Esporte e Movimento para as oficinas de Atletismo e Jogos e Brincadeiras	Curso Superior em Educação Física	R\$ 712,40 (setecentos e doze reais e quarenta centavos)
	Educador de Orientação Pedagógica para as oficinas de Contação de História, Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol)	Ensino Médio e curso específico na área em que pretende atuar	R\$ 712,40 (setecentos e doze reais e quarenta centavos)
	Educador de Orientação Pedagógica para as oficinas de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)	Ensino Médio e curso específico na área em que pretende atuar e proficiência no uso e ensino de LIBRAS	R\$ 712,40 (setecentos e doze reais e quarenta centavos)
	Educador de Orientação Pedagógica para as oficinas de Estudo e Pesquisa e Laboratório Pedagógico	Ensino Superior ou Magistério	R\$ 712,40 (setecentos e doze reais e quarenta centavos)
	Educador Auxiliar	Ensino Médio	R\$ 712,40 (setecentos e doze reais e quarenta centavos)
	<b>Projeto “ Prá ver a banda tocar”</b>	Educador de Arte para oficina de Banda, Flauta Doce e Musicalização	Ensino Médio e curso específico na área em que pretende atuar
<b>Projeto “ Nossa Escola”</b>	Coordenador Específico	Ensino Superior	R\$ 797,89 (setecentos e noventa e sete reais e oitenta e nove centavos)
	Educador de Culinária	Ensino Médio e curso específico na área em que pretende atuar	R\$ 712,40 (setecentos e doze reais e quarenta centavos)
	Educador de Beleza - Cabeleireiro	Ensino Médio e curso específico na área em que pretende atuar	R\$ 712,40 (setecentos e doze reais e quarenta centavos)

**Fonte:** Elaborado pelo autor com base no Decreto nº 6.098 de 30 de março de 2012 e na Portaria SEDUC nº 100/2017.

**Notas:**

(\*) - Os valores referentes ao Programa “Jornada Ampliada” referem-se à atuação no período de segunda a sexta-feira conforme Decreto 6.098/2012.

(\*\*) - Os cursos superiores são em áreas da Educação, entre eles: Pedagogia, Letras e Matemática.



Chama atenção no quadro acima que grande parte dos envolvidos nesse programa possui como requisito o Ensino Médio, situação que certamente evidencia a precarização na educação, não apenas pelo requisito de escolaridade mas, principalmente, por condicionar à situação de “voluntário” diversos profissionais que em troca de uma ajuda de custo, em sua grande maioria, chegam a ter que dedicar 5 dias da semana para desenvolver atividades que sequer são reconhecidas como trabalho, dada a condição de serviço voluntário que, na prática, pode ser entendida como subemprego. Essa constatação traz à tona questões como a flexibilização e a precarização das relações de trabalho no campo da educação como apontado por Oliveira (2004). O apelo ao voluntariado, além de apresentar-se com uma fórmula para expandir os sistemas de ensino em países populosos e com grandes níveis de desigualdade social, apresenta-se como uma forma de baixar custos ou redefinir os gastos. A autora afirma ainda que

A ideia de que o que se faz na escola não é assunto de especialista, não exige um conhecimento específico, e, portanto, pode ser discutido por leigos, e as constantes campanhas em defesa da escola pública que apelam para o voluntariado contribuem para um sentimento generalizado de que o profissionalismo não é o mais importante no contexto escolar (OLIVEIRA, 2004, p. 1135).

É dentro desse contexto que identificamos um processo de desqualificação e desvalorização do trabalho docente (OLIVEIRA, 2004). Ainda sobre o processo de mudança nas condições de trabalho dos docentes, Fernández Enguita (1991) afirma que “[...] como categoria, os docentes encontram-se submetidos a processos cuja tendência é a mesma que para a maioria dos trabalhadores assalariados: a proletarização” (FERNÁNDEZ ENGUITA, 1991, p. 470).

É importante destacar que além do quadro de voluntários, no caso das escolas híbridas, que são as unidades que oferecem o ensino regular e as atividades da jornada ampliada no mesmo espaço, embora os educadores estejam em uma situação mais favorável quando comparado aos voluntários, já que são contratados por meio da CLT, vale ressaltar que esses atuam dentro das unidades de ensino da rede municipal. Portanto, ocupam o mesmo espaço dos profissionais que fazem parte do quadro de funcionários do magistério santista, mas não gozam dos mesmos direitos e benefícios, reforçando a condição de precarização da atividade docente.

Como o Programa Escola Total adota os princípios do voluntariado, os profissionais da secretaria de educação realizam a formação em serviço desses educadores voluntários e promovem a articulação do programa ao Departamento Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação. Na ocasião do levantamento de dados dessa pesquisa, no ano de 2018, o programa atendia aproximadamente 3.200 alunos, contando com cerca de 322 voluntários

abrangendo coordenadores e educadores que recebem formação dos técnicos da Secretaria de Educação do município.<sup>3</sup>

### Considerações finais

Com a implantação do Programa Escola Total, já no ano de 2017, o município ultrapassou a Meta 6 do PNE ao proporcionar a educação integral para 35% dos alunos do ensino fundamental da rede santista, o que sem dúvida não pode deixar de ser considerado um grande avanço em termos de políticas públicas para a oferta de ensino em tempo integral.

Embora o cumprimento da Meta 6 seja um fator bastante positivo, como apontado acima, não podemos deixar de destacar a situação de precariedade na forma de contratação dos profissionais que atuam nesse programa que adota os princípios do serviço voluntário, o que nos faz pensar também no processo de desvalorização da função docente, já que são educadores que precisam cumprir uma extensa jornada semanal de trabalho, dificultando esses profissionais de exercerem outras atividades remuneradas. Portanto, na prática, o serviço “voluntário”, torna-se uma fonte de renda, sendo que esses profissionais não possuem nenhum direito trabalhista. Além disso, a exigência mínima do Ensino Médio para a maior parte das atividades como pode ser observado no quadro 1 é outro fator que reforça não só a situação de desvalorização da atividade docente, como e precarização das relações trabalhistas de maneira geral.

### Referências

BRASIL. *Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998*. . Dispõe sobre o serviço voluntário e dá outras providências. Brasília, DF, 18 de fev. 1998. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19608.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19608.htm). Acessado em: 26 jan. 2018.

CALÇADA-KOHATSU, M.C. *A escola de tempo integral no município de Santos: elo entre sujeitos e saberes*. 173p. Dissertação (Mestrado em Educação). Universidade Metropolitana de Santos, Santos, SP, 2017.

FERNÁNDEZ ENGUITA, M. Ambiguidade da docência: entre o profissionalismo e a proletarização. *Teoria & Educação*. Porto Alegre: Pannonica, n. 4, p. 41-61, 1991.

JESUS, Fernando de. *Trabalho docente e valorização profissional: a carreira na perspectiva dos profissionais do magistério da rede municipal de Santos (SP)*. 176 p. Dissertação (Mestrado em Educação). Universidade Federal de São Paulo, Guarulhos, 2018.

OLIVEIRA, D.A. A reestruturação do trabalho docente: precarização e flexibilização. *Educ. Soc. Campinas*, SP. v. 25, n. 89, p. 1127-1144, set./dez. 2004.

SANTOS (Município). *Lei Ordinária nº 2.394, de 26 de maio de 2006*. Institui o Programa Escola Total no Município de Santos, e dá outras providências. Santos, SP, 26 mai. 2006.

<sup>3</sup> Fonte: Seduc Santos, fevereiro de 2018.



Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/sp/s/santos/lei-ordinaria/2006/239/2394/lei-ordinaria-n-2394-2006-institui-o-programa-escola-total-no-municipio-de-santos-e-da-outras-providencias>. Acessado em: 25 jan. 2005.

SANTOS (Município). *Decreto nº 6.098, de 30 março de 2012*. Altera e acresce dispositivos ao decreto nº 4.901, de 04 de setembro de 2007, que arbitra os valores do auxílio monetário de que trata a Lei nº 2394, de 26 de maio de 2006, que institui o Programa Escola Total no Município de Santos, e dá outras providências. *Diário Oficial de Santos*. Santos, SP, 2012<sup>a</sup>. Disponível em: <https://diariooficial.santos.sp.gov.br/edicoes/inicio/download/2012-03-31>. Acessado em: 26 jan. 2018.

SANTOS (Município). *Lei Complementar nº752, de 30 de março de 2012*. Dispõe sobre o estatuto e plano de cargos, carreira e vencimentos dos profissionais do magistério público municipal de Santos. *Diário Oficial de Santos*, Santos, SP, 30 mar. 2012b. Atos oficiais do Poder Executivo. Disponível em: <https://www.egov1.santos.sp.gov.br/do/0912/2012/do31032012.pdf>. Acessado em: 25 nov. 2012.

SANTOS (Município). *Portaria nº 44/2017 - SEDUC, de 30 maio de 2017*. Dispões sobre as normas de funcionamento das unidades municipais de educação – UMEs de ensino fundamental de tempo integral e híbridas. *Diário Oficial de Santos*, Santos, SP, 31 mai. 2017a. Disponível em: <https://diariooficial.santos.sp.gov.br/edicoes/leitura/mobile/2017-05-31/6>. Acessado em: 18 jul. 2017.

SANTOS (Município). *Portaria nº 100/2017 - SEDUC, de 27 outubro de 2017*. Dispões sobre as diretrizes para atuação no Programa Escola Total, no ano de 2018. *Diário Oficial de Santos*, Santos, SP, 31 out. 2017b. Disponível em: <https://diariooficial.santos.sp.gov.br/edicoes/inicio/download/2017-10-30>. Acessado em: 18 jul. 2017.

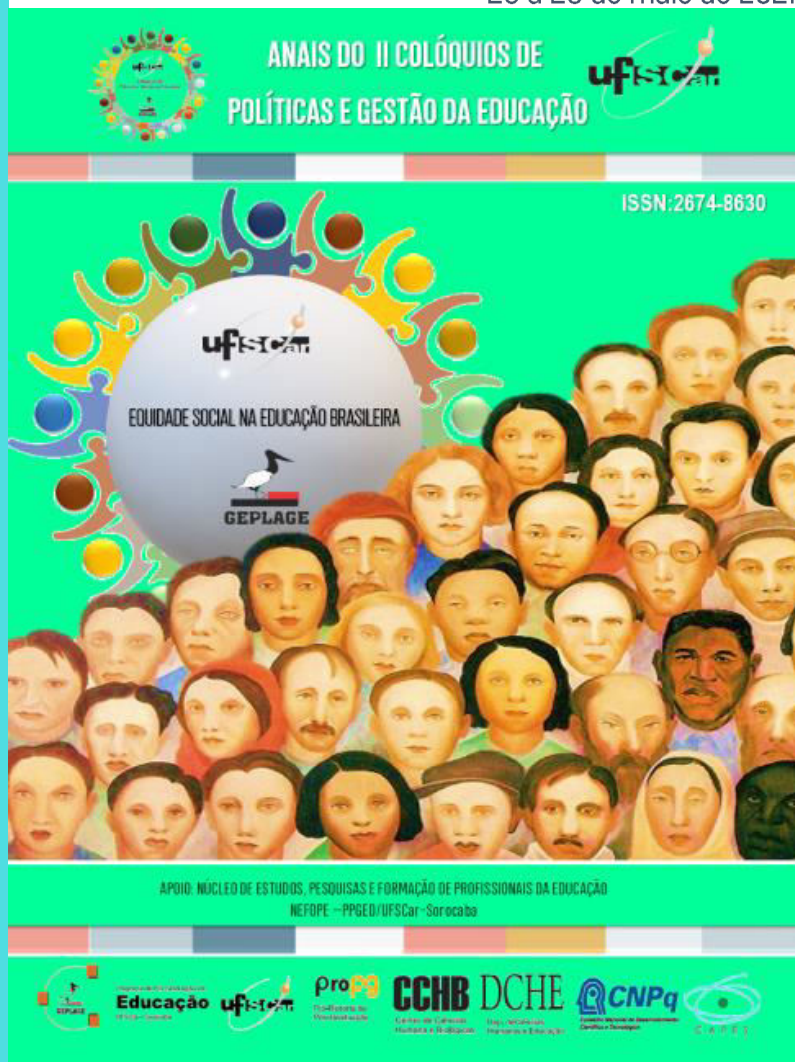
2021 Coloque em sua Agenda  
Vou pra Sorocaba - SP

FOI MARAVILHOSO CONTAR COM VOCÊS EM NOSSO EVENTO – AINDA QUE DE FORMA REMOTA. ESPERAMOS VOCÊS NO II COLÓQUIOS DE 25 A 28 DE MAIO DE 2021.

## II COLÓQUIOS DE POLÍTICAS E GESTÃO DA EDUCAÇÃO

### Equidade social na educação brasileira

25 a 28 de maio de 2021



<https://doity.com.br/ii-colquios-de-politicas-e-gesto-da-educacao>

Informações:

[geplageufscar@gmail.com](mailto:geplageufscar@gmail.com)

What



<https://doity.com.br/ii-colquios-de-politicas-e-gesto-da-educacao>